

CMP
AG



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Folha anexa ao alvará de licença N.º 57 de 1955
para obras de 7.ª./8.ª. categoria

Local R. Alcântara, 100 (Bairro de Costa Cabral)
Especificação da obra Construir muro
Nome do proprietário Jaime Pinto dos Santos
Nome do técnico Oscar Ferreira dos Santos
Prazo da licença noventa dias a terminar em

Condições a observar

- Os alvarás de licença e respectivas folhas anexas e projectos aprovados devem estar sempre patentes na obra.
- Nenhuma edificação construída, reconstruída ou ampliada pode ser habitada ou ocupada sem a competente licença.

1.ª. REPARTIÇÃO: - Alinhamento e nível de soleiras: Os actuais, devendo requerer a verificação. Numeração: Compete-lhe o nº. 531.

2.ª. REPARTIÇÃO: - Cumprir o nº. 1-verso.

Porto e Paços do Concelho, 4 de Fevereiro de 1955

O Chefe da 2.ª Repartição,

DACT. _____
CONF. _____

Ribeiro

